

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO – ADENDO AO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

ADENDO AO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

DECRETO

DECRETO 104/2024



**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO – ADENDO AO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
ADENDO AO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação o ADENDO AO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Edição 6.598 | Ano 10, 26 de setembro de 2024, Página 4.

Capim Grosso - Bahia, 01 de outubro de 2024.

Máguibe Rangel Sousa Rios dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



ADENDO AO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

AVISO DE REAJUSTE DE VALOR DE LOTE
ADENDO AO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia, torna público a alteração, por meio de reajuste, do valor do Lote 04 do Edital do procedimento auxiliar de Credenciamento nº 010/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 226/2024, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (DIVERSAS ESPECIALIDADES), E OFICINEIROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NAS ESPECIALIDADES RELACIONADAS NO EDITAL**, do dia 11 de março de 2024, fora publicado no Diário Oficial do município na Edição 5.896 | Ano 10, no dia 12 de março de 2024, Página 3-49 e errata publicada na Edição 5.902 | Ano 10, 13 de março de 2024, Página 3-9, ficando o edital permanentemente aberto para novos cadastramentos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, conforme item 3.11 do edital e 18.4 do Projeto Básico, anexo I do edital. Se registra que, foram relacionados 33 (trinta e três) especialidades na área da saúde, sendo que, algumas áreas não tiveram interessados, sendo que, no entanto, existe uma imediata necessidade na ocupação do cargo de médico ginecologista no Sistema Único de Saúde (SUS), para a continuidade do acompanhamento de 40 (quarenta) gestantes com grau de risco referenciada da Atenção Primária, mediante condição de aposentadoria da médica ginecologista efetiva deste município. Diante do exposto, e, de sua autonomia, este Secretário de Saúde, decide realizar retificação do edital, mediante nova pesquisa de preço atualizada, arquivo integrante desse documento, incidindo na alteração do valor da consulta, conforme, a seguir:

Onde se lê:

LOTE	PROFISSIONAIS	CATSER	QUANT.	VALOR DA CONSULTA	QUANT. CONSULTA MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL PARA 12 MESES	LOCAL DE TRABALHO	ELEMENTO DE PAGAMENTO
04	MÉDICO GINECOLOGISTA	13951	01	R\$ 100,00	60	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	CENTRO DE ESPECIALIDADES	ATENÇÃO BÁSICA

Leia-se:

LOTE	PROFISSIONAIS	CATSER	QUANT.	VALOR DA CONSULTA	QUANT. CONSULTA MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL PARA 12 MESES	LOCAL DE TRABALHO	ELEMENTO DE PAGAMENTO
04	MÉDICO GINECOLOGISTA	13951	01	R\$ 140,00	80	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00	CENTRO DE ESPECIALIDADES	ATENÇÃO BÁSICA

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no referido edital que não colidam com as disposições deste instrumento.

Capim Grosso –Bahia, 01 de outubro de 2024.

MÁGUIBE RANGEL S. RIOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT. 190/2024

MÁGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 104/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 104 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desmembrar lote urbana situado na Rua Cambuci, Bairro José Mendes de Queiroz, nesta cidade, objeto da(s) **MATRICULA (s)nº 1533** do Livro 02 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, Jornei Oliveira dos Santos, Registro Profissional 0513503218BA, atendendo as normas administrativas;

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento do **LOTE 8 na Quadra 6 Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.35.006.0091.001, com 250,00 m², resultará em DUAS áreas, a seguir descritas:**

Área: 125,00 m², Lote de terreno sob nº 08A da Quadra 06, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.006.0096.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Uruguai olha para o lote 08A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.780,54 Y: 8.740.735,66, no azimute de 84°50'04" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.785,52 Y: 8.740.736,11, segue confrontando com Rua Uruguai, chega-se no azimute de 174°52'02" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.787,75 Y: 8.740.711,21, segue confrontando com Rua Venezuela, chega-se no azimute de 264°50'04" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.782,77 Y: 8.740.710,76, segue confrontando com Lote 16, chega-se no azimute de 354°52'02" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

de coordenada X: 389.780,54 Y: 8.740.735,66, segue confrontando com Lote 08. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 60,00 m, totalizando uma área de 125,00 m².

Área: 125,00 m², Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 06, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.006.0091.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Uruguai olha para o lote 08 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.775,56 Y: 8.740.735,21, no azimute de 84°50'04" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.780,54 Y: 8.740.735,66, segue confrontando com Rua Uruguai, chega-se no azimute de 174°52'02" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.782,77 Y: 8.740.710,76, segue confrontando com Lote 08A, chega-se no azimute de 264°50'04" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.777,79 Y: 8.740.710,31, segue confrontando com Lote 16, chega-se no azimute de 354°52'02" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.775,56 Y: 8.740.735,21, segue confrontando com Lote 07. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 60,00 m, totalizando uma área de 125,00 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO